

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	43

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Exatamente, Sr. Presidente, porque já foi lido uma vez. Eu quero somente que seja lido uma vez, para que tenhamos conhecimento e saibamos o que estamos votando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Retorno a palavra à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

Sr. Presidente, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade, acatando as Emendas nºs 3, 4, 5, e 6.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	44

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 944, de 2020, em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para os demais Deputados que estão aqui e para quem está assistindo a esta sessão por meio da *TV Legislativa*, esse projeto é do Poder Executivo e revoga a Lei nº 5.966, de 2017, de minha autoria. Só que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, atendendo a uma solicitação do Ministério Público, concedeu uma liminar que suspende a vigência da lei. Mas eu estou feliz, porque o Governo agora está mandando um projeto nos mesmos moldes, reconhecendo aquilo que eu havia feito, apesar de ele não citar no projeto do Executivo que está baseado na minha lei.

Para muitos que questionam aqui que o projeto é inconstitucional, estamos abrindo caminho. Foi o que eu fiz. Apresentei o projeto, que foi aprovado em 2017, com o voto de V.Exa. e de outros Deputados da época. O Tribunal de Justiça suspendeu-o e agora nós o estamos aprovando na forma de uma lei do Poder Executivo, e o Tribunal de Justiça não terá mais como questionar. Aquela população que eu queria atender será atendida, muito embora esteja um tanto quanto tarde, não